

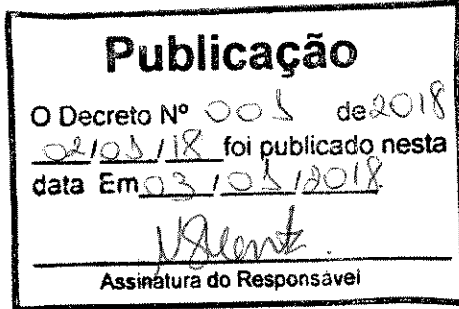


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO Nº 001/2018

De 02 de Janeiro de 2018.



Dispõe sobre o valor do aluguel do  
Parque de Exposições Celestino da Rosa Neto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso  
de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

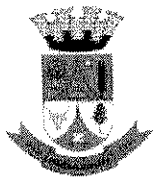
**Art. 1º.** Fica estipulado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a taxa do aluguel/diário da sede do Parque de Exposições Celestino da Rosa Neto.

Parágrafo Único - Quando a locação for para Funcionário Público Municipal o valor será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

**Art. 2º.** O interessado em proceder no aluguel do Parque de Exposições deverá solicitar junto ao Setor de Cadastro a guia referente à arrecadação do valor estipulado, com o que estará garantida a(s) data(s).

Parágrafo único: As chaves do Parque de Exposições estarão à disposição no Setor de Cadastro, a partir das 8h30m para o caso de aluguel em dias úteis e no Próprio Parque de Exposições para os casos de aluguel em sábados, domingo e feriados, devendo ser entregues da mesma forma.

**Art. 3º.** O Locador deverá entregar o Parque de Exposições, após a utilização, em perfeitas condições de higiene.



**Art. 4º.** Fica expressamente vedado o aluguel do parque de Exposições para fins lucrativos do Locador.

**Art. 5º.** Fica dispensado do pagamento da taxa de aluguel os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2018

  
Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal